



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

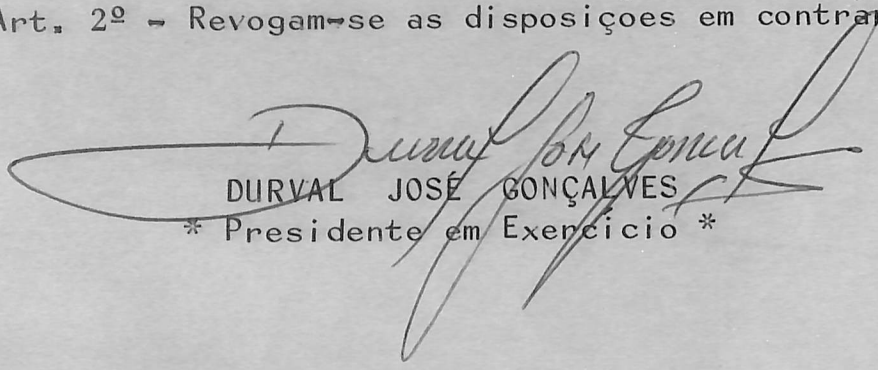
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 20 DE ABRIL DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 748, de 26 de fevereiro de 1971, baixado pelo Exmº. Sr. Prefeito / Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
DURVAL JOSÉ GONÇALVES

\* Presidente em Exercício \*